

2º TERMO DE ADITAMENTO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2023.00002637-81

CLIS/H/ADITAMENTOS: 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

IMA - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - 2025.DOC

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NUMERO	ANO
3925	25

Pelo presente instrumento, de um lado, a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, estabelecida na Avenida Benedito de Campos nº 853, Bairro Jardim do Trevo, Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Elias Tavares Bezerra, e por seu Diretor de Inovação e Desenvolvimento, Sr. Rodolfo Cover de Santi, abaixo assinados, doravante designada simplesmente **PRESTADORA**, e do outro lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº. 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Fernando Martins, a seguir designada simplesmente, **ASSINANTE**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **ADITAMENTO**, ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Em 20 de julho de 2023, as partes contratantes acima mencionadas e identificadas, firmaram entre si, o contrato de fornecimento pela **PRESTADORA** à **ASSINANTE**, de interligação entre dois pontos distintos para transmissão e recepção de dados em 50Mbps simétricos, nos termos da Resolução Anatel nº 614 de 28/05/2013 e seu Anexo I que Regulamenta a Prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), Resolução Anatel nº 632 de 07/03/2014 e seu Anexo I que aprova o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC), Resolução Anatel nº 717 de 23/12/2019 que Regulamenta a Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (RQUAL) e regulamentações posteriores sobre este mesmo serviço que venham a complementá-lo, incluindo manutenção da rede WAN, gestão da conectividade e monitoramento da disponibilidade do serviço, de acordo com as especificações e demais condições dele constantes.

Conforme consta do referido contrato, estabeleceram às partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com o subitem 9.1 da sua Cláusula Nona. Em razão do exposto, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:



O prazo de vigência do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 02 de agosto de 2025, para terminar em 01 de agosto de 2026.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **ASSINANTE** pagará à **PRESTADORA** o valor total de **R\$ 30.865,08 (trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), correspondente às taxas de instalação/habilitação e mensalidade dos serviços, e será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.572,09 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e nove centavos).**

Fica esclarecido que em conformidade com o subitem 9.2 do contrato, o valor acima, a ser praticado no período deste Aditamento, **foi corrigido em 5,25%** de acordo com a **variação acumulada do IST - Índice de Serviço de Telecomunicação**, medido no período de junho/24 a maio/25.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **01 AGO 2025**

PRESTADORA:


ELIAS TAVARES BEZERRA
Diretor Presidente


RODOLFO COVER DE SANTI
Diretor de Inovação e Desenvolvimento

ASSINANTE:


ARLY DE LARA ROMÉO
Diretor Presidente


RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:


Thaina Caudinho Felitto
CPF : 436.520.948-59


EDUARDO AMBROSIO
COORDENADOR DE TI
COHAB/CP